

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020-UEA; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2022; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa MANAUS AUTO SHOPPING COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n. 014/2020 - UEA, pelo período de 23/08/2022 a 23/08/2023, para dar continuidade à locação do imóvel localizado na Av. Djalma Batista, n. 2010, Chapada, Manaus/AM, referente ao aluguel de 08 (oito) salas para o funcionamento da Escola Normal Superior - ENS, na forma do Projeto Básico primitivo, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, como se nele estivesse transcrito; **DO VALOR:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 1.319.700,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e setecentos reais); **DO VALOR MENSAL:** O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 109.975,00 (cento e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 01160000; Natureza de Despesa: 33903910, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 22/08/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0001991 no valor de R\$ 329.925,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.007373/2022-15.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 105732

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 045/2022-UEA; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de agosto de 2022; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e OSVALDO BIASI MARTINS - EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alojamento com disponibilização de café da manhã e de cozinha e lavanderia de uso coletivo para atender as demandas dos alunos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA no município de Tabatinga - AM, na forma do Projeto Básico, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito; **VALOR GLOBAL:** Pelos serviços ora contratados a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais); **VALOR MENSAL:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0008; Natureza da Despesa: 33903980; Fonte: 01160000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 19/08/2022 a Nota de Empenho n. 2022NE0001931, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais); **VIGÊNCIA:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 01/09/2022 a 01/09/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.0204 75/2022-26-UEA.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 105729

## Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

**PORTARIA N.º 024/2022-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas; resolve.

**ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus 11 de agosto de 2022.

**ANEXO ÚNICO**

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
EMERSON ANDRÉ SEREJO PAZ	ASSESSOR III AD - 3	13	01/08/2022

**GLAUCIA OLIVEIRA NUNES**

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - FPS

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 105710

**PORTARIA N.º 026/2022 - GFPS**

**A Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Edital 001/2018 de chamamento público a seleção da Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento no âmbito do Estado do Amazonas; **Considerando** o procedimento constante no art. 63 e seguintes da Lei 10.019 de 31 de julho de 2014;

**Resolve:**

Prorrogar o prazo da Portaria nº. 017/2022 - GFPS, publicado no DOE/AM em 22 de junho de 2022 para mais **120 dias CORRIDOS**, o Processo de Tomada de Contas referente ao Termo de Fomento do Edital 001/2018, a seguir: Termo de Fomento nº. 022/2019 - FPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

**GLAUCIA OLIVEIRA NUNES**

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - FPS

Protocolo 105714

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2022**

**FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N.º 06.2022**

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, sem fornecimento de peças e acessórios, em base temporal de 12 meses para 01 Nobreak EASY UPS e seus bancos de baterias; **Contratante:** PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.; **Contratada:** Schneider Electric Brasil Ltda.; **Valor Global:** R\$ 54.070,32 (cinquenta e quatro mil setenta reais e trinta e dois centavos); **Vigência:** 12/09/2022 a 11/09/2023; **Dotação orçamentária:** recursos próprios da PRODAM S.A.; Manaus, 13 de setembro de 2022.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 105758

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo nº 01.04.016508.001429/2022-26, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 012/2022-COPIL- AMAZONASTUR/REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, e, considerando que foram atendidos os requisitos formais do edital, ADJUDICO o objeto "Contratação de Empresa Especializada em Locação de horas de voo com frações de minutos de aeronaves tipo MONOMOTOR TURBO HÉLICE ANFÍBIO DO TIPO CARAVAN 208, BIMOTOR TURBO HÉLICE, MONOMOTOR TURBO HÉLICE DO TIPO CARAVAN E BIMOTOR TURBO FAN BOMBARDIER MODELO LJ45, incluída logística de abastecimento e manutenção, para emprego em missões de apoio desta Empresa

Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, transporte de materiais, pessoal, e outras atribuições de interesse e necessidade dos Programas do Governo do Estado do Amazonas, com pagamento mensal por hora de voo executada", licitado pelo menor preço global por item, à empresa:

1. RICO TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ N° 04.614.277/0001-65, pelo valor unitário de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Encaminhado o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 12 de setembro de 2022.

**LUCAS MACEDO BEZERRA**

Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação

**Protocolo 105668**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, no Processo nº 01.04.016508.001429/2022-26, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 012/2022-COPIL- AMAZONASTUR e REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022;

CONSIDERANDO que o objeto "Contratação de Empresa Especializada em Locação de horas de voo com frações de minutos de aeronaves tipo MONOMOTOR TURBO HÉLICE ANFÍBIO DO TIPO CARAVAN 208, BIMOTOR TURBO HÉLICE, MONOMOTOR TURBO HÉLICE DO TIPO CARAVAN E BIMOTOR TURBO FAN BOMBARDIER MODELO LJ45, incluída logística de abastecimento e manutenção, para emprego em missões de apoio desta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, transporte de materiais, pessoal, e outras atribuições de interesse e necessidade dos Programas do Governo do Estado do Amazonas, com pagamento mensal por hora de voo executada", licitado pelo menor preço global por item, foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL/AMAZONASTUR, referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 012/2022/COPIL- AMAZONASTUR e Registro de Preços Nº 012/2022 à empresa:

1. RICO TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ N° 04.614.277/0001-65, pelo valor unitário de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR.

Manaus, 12 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

**Protocolo 105669**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022 DATADO EM 31/08/2022** - celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a Empresa C. C. PEREIRA COMÉRCIO (CNPJ n. 24.920.940/0001-67)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação de solução web de serviços inteligentes multicanal de autoatendimento, com emulação humana, por intermédio da criação de um assistente virtual inteligente tipo chatbot, com dashboards para monitoramento, api para integração com ferramentas externas e mídias, para atender à empresa estadual de turismo do estado do Amazonas - AMAZONASTUR, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.001997/2022-27.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato;

FUNDAMENTO LEGAL: o art. 68 e seguintes da Lei Federal n.º 13.303/2016 - Pregão Presencial nº 010/2022 COPIL/AMAZONASTUR

VALOR GLOBAL: R\$ 1.243.846,56 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2678.0001; Natureza da Despesa: 33904004; Fonte: 160, tendo emitida a Nota de Empenho n.º 2022NE0000785.

Manaus, 31 de agosto de 2022.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

**Protocolo 105667**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021** celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR (CNPJ: 05.662.046/0001-90) e EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA (CNPJ: 05.342.580/0001-19).

OBJETO: Prorrogação de vigência ao Contrato nº 019/2021, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação dos serviços em recrutamento e seleção de estagiários, visando atender às necessidades da AMAZONASTUR, nos termos previstos no instrumento contratual e com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016., conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.001745/2022-06- SIGED/AMAZONASTUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30/08/2022 até 30/08/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, caput da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$197.328,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 160, Natureza de Despesa: 33903915, Nota de Empenho: 2022NE0000780.

Manaus, 30 de agosto de 2022

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

**Protocolo 105665**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019** celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR (CNPJ: 05.662.046/0001-90) e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTERAÇÃO - RENAPSI (CNPJ: 37.381.902/0001-25).

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 023/2020, por mais por 12 (doze) meses, a contar do dia 01/09/2022, nos termos previstos no instrumento contratual e com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001699/2022-37- SIGED/AMAZONASTUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2022 até 01/09/2023;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, caput da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 76.479,48 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 Fonte: 160, Natureza de Despesa: 33903701, Nota de Empenho: 2022NE0000784.

Manaus, 01 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

**Protocolo 105666**

## Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

### AVISO DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2022 - AFEAM

O Estado do Amazonas, através da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, sediada na Avenida Constantino Nery, nº 5733, Flores, Manaus-AM, CEP 69.058-795, comunica aos interessados que, através de sua Gerência Administrativa/ Coordenadoria de Patrimônio, realizará LEILÃO PÚBLICO, consoante as condições constantes do Edital de Leilão nº 1/2022, de bem imóvel, observadas as seguintes condições complementares:

#### 1. DO OBJETO DA VENDA

Bem imóvel, relacionado no Anexo "A" do Edital, oriundo de consolidação de propriedade da forma estabelecida na lei nº 9.514/97.